O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.030/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na **Rua Maria Prosdócimo Franceschi**, nas proximidades dos imóveis de números **665 e 826**, neste Município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem manifestando grande preocupação com o **trânsito em alta velocidade** na Rua Maria Prosdócimo Franceschi, especialmente nas proximidades dos números **665 e 826**.

Trata-se de um trecho residencial e de grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, onde o tráfego intenso e o comportamento imprudente de alguns motoristas têm gerado situações recorrentes de risco e insegurança.

Moradores relatam que veículos frequentemente ultrapassam o limite de velocidade, colocando em perigo quem precisa atravessar a via ou transitar pelas calçadas. A ausência de dispositivos de controle de velocidade torna o local vulnerável a acidentes graves, sobretudo nos horários de entrada e saída de alunos e trabalhadores.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) é, portanto, uma medida preventiva e de proteção à vida, que contribuirá **para reduzir a velocidade dos veículos**, aumentar a segurança dos pedestres e trazer mais tranquilidade aos moradores.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
07/10/2025 13:58:41
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pec579b864f6ce.